

AVISO

8.ª Alteração do PDM de Tábua – Divulgação dos Resultados da Discussão Pública

Mário Almeida Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), que a Câmara Municipal de Tábua, na sua reunião de 23 de abril de 2019, deliberou:

- Aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública relativa à proposta da 8.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tábua;
- Proceder à divulgação dos referidos resultados através da comunicação social e da página da Internet do Município, conforme estipulado no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT;
- Aprovar a versão final da proposta da 8.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Tábua e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

O relatório dos resultados da discussão pública e a versão final da proposta da 8.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Tábua encontram-se, disponíveis para consulta, na Secção Administrativa da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, sita no edifício dos Paços do Concelho, nas horas normais de expediente, e na página da Internet do Município de Tábua (www.cm-tabua.pt).

Tábua, 23 de abril de 2019

O Presidente da Câmara,



Mário Almeida Loureiro